

110, no km 401, trecho: Urubici - Entr. SC-390 (p/ Bom Jardim da Serra) de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº TP - 47/2017, em conformidade com o que consta no Processo Deinfra 10256/2016 e formalizadas através do Contrato PJ-231/2017. Ordem de Serviço nº. 029/2021
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 749195

PORTARIA Nº 1121 de 30/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula nº. **0617.529-5**, para fiscalizar a execução de serviços de manutenção na Ponte sobre o Rio Airirinha, com 90m de extensão, localizada no km 93+930 da Rodovia SC-155, trecho, Xanxerê - Xavantina - Entra. SC-283 (Seara) e execução de serviços de manutenção na ponte sobre o Rio Engano, com 115m de extensão, localizada no km 36+370 da Rodovia SC-283, trecho, Concórdia - Seara/SC, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 028/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 7278/2020, datado de 20/04/2020, e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-048/2021, com a Empresa TEC - Técnica de Engenharia Catarinense LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 749195

PORTARIA Nº 1122 de 30/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve:
DESIGNAR, os Engenheiros **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula nº. **0248.635-0**, **RENATO MACHADO JUNIOR**, matrícula nº. **0952.656-0** e **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº. **0609.743-0**, para constituírem, a partir desta data, a comissão de recebimento definitivo dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização e Obras Complementares na Rodovia SC-401, Lote 01B, Subtrecho do Lote 01 B do Acesso ao novo Aeroporto. Objeto do contrato PJ-136/2018.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 749197

Saúde**PORTARIA nº. 686 - 28/06/2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70306/2021, resolve **REMOVER** a servidora **DENISE DE CASTRO FETTUCCIA CARDOSO**, matrícula nº. 0957728-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-11/C, para atuar na Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 748769

PORTARIA nº. 670 - 24/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR19 1924/2021, resolve **REMOVER** a servidora **GISELE APARECIDA DA ROSA ELIAS**, matrícula nº. 962804-5-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Pro-

moção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Tubarão, nível GEPRO-SES-11/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Tratamento Fora do Domicílio - UDTFD de Tubarão.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748770

PORTARIA nº. 673 - 25/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 51593/2021, resolve **REMOVER** a servidora **LEDRONETE SILVESTRE**, matrícula nº. 0275548-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUV, a contar de 01/07/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748777

PORTARIA nº. 688 - 28/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 90860/2021, resolve **REMOVER** a servidora **MARCELO LEMOS DOS REIS**, matrícula nº. 0373584-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originária da Gerência dos Complexos Reguladores - GECOR, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Centro Catarinense de Reabilitação - CCR.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748786

PORTARIA nº. 671 - 24/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 87883/2021, resolve **REMOVER** a servidora **JULIANA SCHROEDER**, matrícula nº. 0958703-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC, a contar de 12/07/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748789

PORTARIA nº. 664 - 23/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 31/05/2021, processo SES 69011/2021 e com o art. 22, da Lei nº. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve **REMOVER** a servidora **GRAZIELA VIEIRA DE ALCANTARA**, matrícula nº. 0383179-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Coordenadoria da Macrorregional de Saúde - COMARS de Jonville.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748791

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 85152/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa Vialumens Áudio Vídeo e Informática LTDA, CNPJ n.08.335.448/0001-78, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Ordem de Fornecimento n. 1198/2020, edital n. 1499/2020.

Cod. Mat.: 748812

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 116998/2020** e em consonância com o art. 87 da

Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ACR Medical Produtos para a Saúde Eireli, CNPJ n.16.826.856/0001-50, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento n. 18450/2020, edital n. 176/2020.

Cod. Mat.: 748813

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 68090/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa Mediar Impor. e Distr. De Prod. Médico-Hospitalares S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 1.121,47 por descumprimento da Autorização de Fornecimento n. 3999/2021, Edital n. 2240/2020.

Cod. Mat.: 748814

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 68090/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, CNPJ n. 05.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 17.547,43 por descumprimento da Autorização de Fornecimento n. 2792/2021, Edital n. 386/2020.

Cod. Mat.: 748816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 53840/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, CNPJ 94.516.671/0002-34 a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 13.795,91 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 3619/2021 – Edital nº 2051/2020.

Cod. Mat.: 748822

PORTARIA nº. 693 - 29/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2021 e conforme processo SES 94090/2021, resolve **REMOVER** a servidora **THAWANNA THAMMIRYS ROSA**, matrícula nº. 0957234-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária da Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-11/D, para atuar na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, a contar de 01/07/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748851

PORTARIA nº. 689 - 28/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 91085/2021, resolve **REMOVER** a servidora **ELISANGELA DOS SANTOS BOENO**, matrícula nº. 0955793-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originária do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-16/C, para atuar na Central de Regulação de Internações Hospitalares - CRIH Grande Florianópolis, a contar de 01/07/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748853

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000256.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de São Francisco do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000256 fica prorrogado até 31 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa